



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
GERÊNCIA EDUCACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS**



**CONCURSO LEITURA NA REDE IPOJUCA - 2023
PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA
Regulamento do “Concurso Leitura na Rede”**

REALIZAÇÃO E APOIO

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Ipojuca, por meio da Secretaria de Educação, apresenta o projeto de incentivo à leitura — **Concurso Leitura na Rede** — por entender que ele contribuirá para o fortalecimento do hábito da leitura e para a formação de leitores proficientes. Trata-se de uma ação que visa estimular o prazer de ler dos estudantes das escolas municipais do Ipojuca, dando-lhes melhores perspectivas de futuro a partir do hábito da leitura como forma de aprender, amadurecer e desenvolver senso crítico e estético.

O **Concurso Leitura na Rede** propõe por meio de uma competição de fluência em leitura entre os (as) estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental, devidamente matriculados (as) nas escolas municipais do Ipojuca, no corrente ano letivo, por meio de avaliação da leitura em voz alta de textos previamente selecionados por comissão organizadora do concurso, sendo as páginas sorteadas durante as seletivas.

A realização de atividades que estimulam o hábito de ler em voz alta, contribui na disseminação de conhecimento de mundo, engaja a comunidade escolar ao desejo de ler e amplia o desenvolvimento de habilidades e competências preconizadas no Currículo Referência do Ipojuca através de projetos integradores.

OBJETIVO

O projeto do concurso Leitura na Rede tem como objetivo realizar atividades que estimulem o hábito de ler, desenvolvendo a criatividade, a visão de mundo e o senso crítico.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A inscrição do Concurso é de responsabilidade da coordenação pedagógica das escolas.

Período de realização: Março a Maio.

Local do evento: Unidades escolares e Centro de Formação Professora Nadir em Ipojuca.

PÚBLICO-ALVO

O Concurso está aberto para todos os estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental, matriculados no corrente ano na rede pública de ensino do município de Ipojuca.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os (as) estudantes serão escolhidos (as) após avaliação de leitura realizada em voz alta de páginas de livro de literatura infanto-juvenil sorteadas pelas equipes das Gerências dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de Programas e Projetos e pelas pedagogas da Secretaria Municipal de Educação.

Na leitura serão avaliadas: espontaneidade (até 2,0 pontos); entonação da voz (até 4,0 pontos) e a aplicação de pausas necessárias pela pontuação (até 4,0 pontos).

DESEMPATE

Em caso de empate na nota final de mais de um estudante, o desempate seguirá os seguintes critérios: 1º - maior pontuação no critério "Aplicação de pausas necessárias pela pontuação"; 2º - maior pontuação no critério "Entonação da voz" ; 3º - maior pontuação no critério "Espontaneidade"; 4º - nova rodada de avaliação de leitura de páginas de livros sorteadas para efeitos de desempate.

ETAPAS CLASSIFICATÓRIA E FINAL

O acompanhamento das leituras das páginas/livro ocorrerá de modo remoto e presencial.

Em todas as etapas, os (as) estudantes terão acesso prévio ao livro de literatura infanto-juvenil (escolhido pela comissão organizadora do concurso), sendo que, no ato de sua participação, serão sorteadas páginas para cada participante realizar a leitura das mesmas.

1ª ETAPA: SELEÇÃO NAS ESCOLAS – até 24/03/2023 (Executada pela escola)

Nesta etapa, cada escola urbana deverá escolher somente 01 (um/uma) estudante para ser o (a) representante na próxima etapa. Cada conjunto de escolas do campo (por área – coordenador/a do campo) deverá escolher

somente 01 (um/uma) estudante para ser o (a) representante na próxima etapa.

A comissão julgadora da escola (ou do conjunto de escolas do campo – por área) selecionará o (a) estudante representante, respeitando-se os critérios de avaliação do concurso.

No dia da seleção, um membro da comissão julgadora abrirá o livro: **“Assustadora Stella e a escola noturna”**, de Unni Lindell e Fredrik Skavlan, de modo aleatório e cada estudante, na sua vez, fará a leitura dos trechos solicitados.

O (A) estudante que não atender aos requisitos de participação do concurso será desclassificado (a) e a escola (ou o conjunto de escolas do campo – por área) perderá o direito de ser representada na etapa seguinte.

A Ficha de Inscrição do (a) estudante representante da escola (ou do conjunto de escolas do campo), devidamente preenchida e assinada pelo (a) responsável da criança e a cópia do registro de nascimento do (a) estudante deverão ser digitalizadas e enviadas para o e-mail da Gerência de Programas e Projetos (GEPP) projetos@educacao.ipojuca.pe.gov.br, no dia.

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **03/04/2023**.

2ª ETAPA: SEMIFINAL MUNICIPAL - 24 e 25/04/2023 (Executada pela Secretaria de Educação do Ipojuca (URBANA/CAMPO):

Realizada totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, nos dias **24 e 25/04/2023** no turno da tarde às (14h).

Para esta etapa serão formados grupos, correspondendo às escolas urbanas e do campo. Conforme as tabelas a seguir:

GRUPO ESCOLAS URBANAS:

POLO	ESCOLAS
POLO 1	- Eliza Emília de Almeida - Santo Cristo - Bela Vista - Maria de Lourdes Dubeux Dourado - Professor Aderbal Jurema - Santa Inês
POLO 2	- Professora Maria das Dôres Cavalcanti Albuquerque - Governador Eduardo Campos - Mário Júlio do Rêgo - Professora Genice Teles de Santana - Amara Josefa - Maria José Ferreira de Oliveira



POLO 3	- Agro Urbana - Ministro Jarbas Passarinho - Maria José Ferreira Costa - Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Nossa Senhora de Lourdes (Usina Ipojuca)
--------	---

GRUPO ESCOLAS DO CAMPO:

POLO	CONJUNTO DE ESCOLAS DO CAMPO (POR ÁREA) REPRESENTADO PELO(A) COORDENADOR(A)
POLO 4	Área 1- Escola Municipal Jorge de Brito, Escola Municipal Major Joaquim Cavalcante, Escola Municipal Nova, Escola Municipal Nova Esperança. Área 2- Escola Municipal São José, Escola Municipal Antônio Dourado, Escola Municipal Guilherme Dourado, Escola Municipal São Bartolomeu. Área 3- Escola Municipal Nossa Senhor da Conceição, Escola Municipal São Mateus, Escola Municipal Fortaleza.
POLO 5	Área 4- Escola municipal Nossa Senhora dos Prazeres, Escola Municipal Manoel Claudino de Souza, Escola municipal Maria Bernadete, Escola Municipal Santa Rosa. Área 5 - Escola Municipal Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Escola Municipal Nossa Senhora das Mercês. Área 6- Escola Municipal São José de Gaipió, Escola Municipal Fazenda São Miguel, Escola Municipal Santa Rita.
POLO 6	Núcleo 1- Escola Municipal Santo Elias. Núcleo 2- Escola Municipal Maria Teresa. Núcleo 3- Escola Municipal Nossa Senhora da Soledade. Núcleo 4- Escola Municipal São Tomé. Núcleo 5- escola Municipal Santa Luzia..

De cada grupo serão classificados (as) 03 (três) estudantes (um por polo) após avaliação de uma comissão julgadora formada por 05 (cinco) membros da Secretaria Municipal de Educação. Os (As) 03 (três) representantes de cada grupo irão para a etapa final.

A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e os (as) estudantes vitoriosos (as) chamados (as) para a Etapa Final Municipal.

A leitura de páginas do livro: **“Assustadora Stella e a escola noturna”** será realizada pelos (as) estudantes do grupo de *escolas urbanas* e do campo para a comissão julgadora desta etapa que ocorrerá no dia **24 e 25/04/2023, às 14h00.**

No dia da seleção, um membro da comissão julgadora sorteará as páginas do livro **“Assustadora Stella e a escola noturna”** no momento da leitura de cada estudante participante.

O (A) estudante que não atender aos requisitos de participação do concurso será desclassificado (a) e a escola perderá o direito de participar da etapa Final Municipal.

Os (As) estudantes representantes de cada escola urbana e do conjunto de escolas do campo por área que não comparecerem ao local e na data indicada para a etapa semifinal será automaticamente desclassificados (as) do concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora da Secretaria de Educação do Ipojuca.

3ª ETAPA: 08/05/2023 - (FINAL – ETAPA MUNICIPAL)

Nesta etapa será escolhido o primeiro, o segundo e o terceiro colocado no concurso, diante de uma comissão julgadora formada por 05 (cinco) membros da Secretaria Municipal de Educação, cuja composição será mantida em sigilo até o momento decisivo do concurso.

A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e os (as) vitoriosos (as) chamados (as) à premiação.

Participarão desta etapa os (as) 06 (seis) estudantes finalistas, representantes dos grupos (escolas urbanas e do campo), **de maneira presencial**.

Os estudantes finalistas deverão ler o livro **“Assustadora Stella e a escola noturna”**, de Unni Lindell e Fredrik Skavla. No dia da seleção, os participantes terão que ler 02 (duas) páginas desse livro diante de toda a comissão julgadora.

Os (As) estudantes representantes de cada escola urbana e do conjunto de escolas do campo por área que não comparecerem ao local/horário na data indicada para a etapa final serão automaticamente desclassificados (as) do concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora da Secretaria de Educação do Ipojuca.

CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO
Até 24/03/2023	Realização da 1ª etapa – Turma/Escola.
Até 24/03/2023	Envio das inscrições dos (as) estudantes selecionados na 1ª etapa para o endereço eletrônico da GEPP: projetos@educacao.ipojuca.gov.br

Até 03/04/2023	Divulgação do resultado da 1ª etapa do concurso no SEI, nas redes sociais e no <i>site</i> da Prefeitura Municipal do Ipojuca.
24/04/2023 às 14h	Realização da 2ª etapa – Grupo Escolas Urbanas (semifinal).
25/04/2023 às 14h	Realização da 2ª etapa – Grupo Escolas do Campo (semifinal).
Até 28/04/2023	Divulgação dos resultados da 2ª etapa do concurso no SEI, nas redes sociais e no <u>site</u> da Prefeitura Municipal do Ipojuca.
08/05/2023 às 14h	Realização da 3ª etapa – Final e Premiação.
Até 11/05/2023	Divulgação do resultado da etapa final do concurso no SEI, nas redes sociais e no <i>site</i> da Prefeitura Municipal do Ipojuca.

PREMIAÇÃO

Todos os estudantes finalistas receberão medalhas de participação. O (A) estudante que alcançar o primeiro lugar será premiado (a) com uma bicicleta, o segundo e o terceiro lugar receberão um brinde.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação